



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 009/PGM/2021
PROCESSO N.º 07.01786.2020 (06006462/2022-86-E)

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DE UM LADO, E DO OUTRO, A EMPRESA TELEFONIA BRASIL S.A, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de setembro com Av. Farquar, Centro, por força do Decreto nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M. nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD**, representada pelo Sr. Secretário **ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 437.448 SSP/RO e do CPF nº 497.531.342-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TELEFONIA BRASIL S.A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.558.157/0001-62, com sede em Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 – Cidade das Monções – São Paulo/ SP, CEP 04571-936, neste ato legalmente representada pela Sra. **ANDRESSA SIMONE MERTINS DE OLIVEIRA**, brasileira, formada em mercadologia, portador da Cédula de Identidade nº 3079109264 SSP/RS e CPF nº 822.144.090-68, e pelo Sr. **CLAILTON MERG CARVALHO**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 009/PGM/2021 que tem por finalidade estabelecer os direitos e obrigações das partes na execução contratual, tudo de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e alterações, resultante de inexigibilidade de licitação, conforme devidamente autorizado nos autos do Processo Administrativo nº 07.1786/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia móvel pessoal, com a compra de 03 (três) linhas e 03 (três) aparelhos celulares tipo “Smartphones”, conforme especificações do item 5.0 do Termo de Referência, visando atender as necessidades apresentadas do Conselho Tutelar do Distrito de Jaci-Paraná e do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do Distrito de Jaci-Paraná, Porto Velho – RO.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 009/PGM/2021 por 12 (doze) meses, contados a partir de 26 de março de 2023.

2.2. O valor mensal do contrato passará de R\$ 276,90 (duzentos e setenta e seis reais e noventa centavos) para R\$ 287,97 (duzentos e oitenta e sete reais e noventa e sete centavos) mensal, totalizando o valor total de R\$ 3.455,64 (três mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), conforme e-Doc 961F684B.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS

3.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto deste instrumento, correrão às expensas dos recursos específicos consignados no Orçamento do Município de Porto Velho, assim detalhado:

Programa/Atividade Código nº 07.01.041.260.0072.121, Elemento de Despesa 33.90.40, Fonte de Recursos: 17.09– Transferência da União, conforme nota de empenho estimativa nº 0011, de 05.01.2023 no valor de R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais), para cobrir despesas com contratação de empresa especializada em serviços de telefonia móvel, e-doc C49BED24.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 009/PGM/2021
PROCESSO N.º 07.01786.2020 (06006462/2022-86-E)

Programa/Atividade Código nº 07.01.041.260.0072.121, Elemento de Despesa 33.90.40, Fonte de Recursos: 17.09– Transferência da União, conforme nota de empenho estimativa nº 01235, de 1.03.2023 no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta e sete reais), para cobrir despesas com contratação de empresa especializada em serviços de telefonia móvel, e-doc E6115D5A..

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As demais cláusulas e condições atinentes ao **Contrato nº 009/PGM/2021**, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

5.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. Após a assinatura deste contrato, o **CONTRATANTE** providenciará a publicação do mesmo ou de resumo no **Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – DOMER**.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente contrato, que depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, **devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município**.

Porto Velho, RO, 17 de março de 2023.

Alexey da Cunha Oliveira
ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Administração/SEMAD

Andressa Simone Mertins De Oliveira

ANDRESSA SIMONE MERTINS DE OLIVEIRA

Representante da contratada

Claiton Merg Carvalho

CLAILTON MERG CARVALHO

Representante da contratada

VISTO:

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
SUBPROCURADOR ADMINISTRATIVO, CONVÊNIOS E CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

NOME: *Imácio howla da Silva Junior*
CPF Nº *025.065.522-95*
RG Nº *1207042*

NOME: *Rian Silva Souza*
CPF Nº *026.316.772.00*
RG Nº *163352*

Franciele Callini

2/11



Certificado de Assinatura



Informações de timestamp obtidas no NTP.br e Observatório Nacional (ON)

Baseadas no fuso horário (GMT -3:00) de Brasília, Brasil

Este Certificado de Assinatura, contendo o histórico de ações, foi gerado em 23/03/2023 às 19:24:01 (GMT -3:00)



2º t. adit.cont. nº 009.PGM.2021 Processo 07.01786.2020 -Telefone Cons. Tutelar de Jaci..pdf

ID do documento #ef663968-acf5-4fd2-a90e-9302e6a16a0e

Assinaturas

✓ CLAITON MERG CARVALHO
Assinou

✓ ANDRESSA SIMONE MERTINS DE OLIVEIRA
Assinou

✓ FRANCIELE CALDIM
Assinou

Log

23/03/2023 17:20:44 FRANCIELE CALDIM criou este documento de ID ef663968-acf5-4fd2-a90e-9302e6a16a0e.

23/03/2023 17:30:39 FRANCIELE CALDIM (CPF 007.346.749-96; E-mail franciele.caldim@telefonica.com; IP 162.158.63.103; Geolocalização -8.7562367, -63.8760474), Assinou usando Assinatura Eletrônica. 23/03/2023 às 17:30:39 (GMT -3:00);

23/03/2023 18:01:48 CLAITON MERG CARVALHO (CPF 404.943.900-00; E-mail claiton.carvalho@telefonica.com; IP 162.158.63.125; Geolocalização -29.7247432, -51.0214036), Assinou usando Assinatura Eletrônica. 23/03/2023 às 18:01:48 (GMT -3:00);

23/03/2023 19:23:49 ANDRESSA SIMONE MERTINS DE OLIVEIRA (CPF 822.144.090-68; E-mail andressa.mertins@telefonica.com; IP 162.158.63.103;), Assinou usando Assinatura Eletrônica. 23/03/2023 às 19:23:49 (GMT -3:00);

Hash do documento original (SHA512):

b5ca2ff664a2e387b98cbb9fd4efc805a7a22448b222bf52a7f36cefe7a6911c118a40ea0a9d0e303e7cc317825f7b301c25be91563ab921b7650d1987eb03da

Hash do documento assinado (SHA512):

02e8f8800c34fc9d725a0d29ca9542526b2e8d64bc60675758675f4eb0cf3af2b0a504411830cbd9712c9a3275977b44bf5202951a1a7c8beebbcf0ce4f91f05

Este histórico de ações deve ser considerado parte exclusiva do documento de ID ef663968-acf5-4fd2-a90e-9302e6a16a0e, com função descrita nos [Termos e Condições](#) do Portal de Assinaturas Vivo.



Assinado por **Alexey Da Cunha Oliveira** - Secretário Municipal de Administração - Em: 24/03/2023, 11:00:19



Assinado por **Tatiana De Paula Gomes De Araújo** - Gerente de Fiscalização de Contratos - Em: 24/03/2023, 09:27:22